

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM AQUISIÇÃO DE PACOTE DE 650 EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência da Atenção Secundária e Terciária

PROCESSO: 336/2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- Simone de Cássia Caetano, matrícula: 13885, cargo: Gerente de Atenção Secundária e Terciária, e-mail: superintendenciaderede.pmop@gmail.com
- Ricardo Duarte Pereira, matrícula: 13744, Gerente da Atenção Primária. e-mail: administracao.psf@ouropreto.mg.gov.br -
- Junio Jose Rodrigues Carioca, matricula: 47101, cargo: Diretor de gestão de suprimentos, e-mail: suprimentos.saude@ouropreto.mg.gov.br

1. SOLICITANTE

- 1.1 Área solicitante: Gerencia da Atenção Secundária e Terciária- Secretaria Municipal de Saúde
- 1.2 Responsável pela elaboração do ETP: Simone de Cássia Caetano

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade justificar a contratação, por meio de dispensa de licitação, devidamente fundamentada nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021,

de empresa especializada para a realização de exames de mamografia digital, com o objetivo de assegurar a continuidade e a ampliação da prestação de serviços públicos essenciais na área da saúde.

A contratação visa à aquisição de um pacote com 650 exames de mamografia digital, que serão disponibilizados gratuitamente às mulheres do município de Ouro Preto, a fim de diminuir a fila de espera. Esta ação tem como foco principal a promoção da saúde preventiva, especialmente no combate ao câncer de mama, além de fomentar o acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa busca, ainda, reduzir barreiras financeiras que muitas vezes impedem a realização desses exames pela população em situação de vulnerabilidade, promovendo equidade no acesso à saúde e fortalecendo a política pública de atenção integral à saúde da mulher. Trata-se de uma medida estratégica de saúde pública, com forte impacto social e preventivo, ao aproximar os serviços de diagnóstico da população que mais necessita.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Vale ressaltar que o Plano Anual de contratações, não se aplica.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Preto, com o intuito de diminuir a fila de espera das mulheres que aguardam por esse exame, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos:

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, com foco na realização de exames de mamografia digital, por meio da aquisição de um pacote com 650 exames, mediante agendamento prévio realizado pela atenção primária.

Finalidade: A prestação do serviço deve atender integralmente à estratégia de promoção da saúde da mulher, com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, conforme diretrizes do Ministério da Saúde para a Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama.

Execução dos Serviços: A empresa contratada deverá disponibilizar infraestrutura adequada, equipamentos compatíveis com as normas sanitárias vigentes e equipe técnica qualificada (médicos radiologistas e técnicos em radiologia), em datas previamente pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde. O serviço deverá incluir emissão de laudos médicos e entrega dos resultados em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização de cada exame.

Requisitos Técnicos: Utilização de mamógrafos digitais com alta resolução. Os exames devem seguir os protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde, de forma que garanta o acesso universal. Atualmente, o Ministério da Saúde recomenda o rastreamento mamográfico bienal para mulheres de 50 a 74 anos sem sinais ou sintomas da doença. Além disso, mulheres entre 40 e 49 anos podem realizar o exame mediante avaliação e orientação ou conforme critérios de risco definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Critérios de Qualificação da Empresa: Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de capacidade fornecidos por entes públicos ou privados. Possuir Regularidade fiscal e trabalhista, assim como o Registro da empresa e dos profissionais responsáveis nos respectivos conselhos de classe (CRM e/ou CONTER, conforme aplicável).

Local de Prestação dos Serviços: Os exames deverão ser realizados dentro do território do município de Ouro Preto, podendo ser utilizados unidades móveis ou clínicas credenciadas, desde que acessíveis à população-alvo.

Monitoramento e Avaliação: A execução dos serviços será acompanhada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com base em relatórios periódicos contendo a relação nominal dos atendidos, data dos exames e status dos laudos.

4.1. DA GARANTIA

Para assegurar a qualidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados, a empresa contratada deverá oferecer garantias que assegurem o cumprimento integral das obrigações contratuais, contemplando os seguintes aspectos:

Garantia de Qualidade Técnica: A contratada deverá garantir que todos os exames de mamografia digital serão realizados utilizando equipamentos modernos, e que os procedimentos seguirão rigorosamente os protocolos clínicos recomendados pelo Ministério da Saúde.

Garantia de Prazo: A empresa se compromete a realizar os 650 exames presentes no pacote contratado, durante a vigência do contrato garantindo a entrega dos laudos médicos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização de cada exame, conforme especificado no contrato.

Garantia de Atendimento: Deve ser assegurado o atendimento universal às mulheres contempladas pelo programa, sem restrições que possam prejudicar a inclusão de público-alvo prioritário definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Garantia de Responsabilidade Técnica: A empresa contratada deverá comprovar a responsabilidade técnica pelos serviços prestados, mediante apresentação do registro dos profissionais envolvidos (radiologistas, técnicos em radiologia) nos respectivos conselhos de classe, bem como manter equipe qualificada durante todo o período de vigência do contrato.

Garantia de Suporte e Manutenção: A contratada deverá assegurar a manutenção dos equipamentos utilizados durante toda a execução do contrato, bem como suporte técnico imediato para solucionar eventuais problemas que possam comprometer a realização dos exames.

Garantia Contratual: Será exigida a apresentação de garantia contratual, conforme previsto na legislação vigente, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela empresa, podendo ser na forma de caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

5. ESTUDO DE ALTERNATIVAS

No intuito de garantir a melhor relação custo-benefício, eficiência e atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde foram avaliadas as seguintes alternativas para a realização do pacote com 650 exames de mamografia digital:

Parcerias com clínicas ou serviços privados locais: Considerou-se a possibilidade de firmar parcerias ou convênios com clínicas privadas locais que já oferecem mamografia digital. Embora essa

alternativa possa facilitar o atendimento, não garantiu a quantidade necessária de exames no período previsto, além da complexidade administrativa e de fiscalização para assegurar a qualidade e cobertura integral.

Aquisição de pacote de exames via contratação direta de empresa especializada: Esta alternativa, que consiste na contratação direta de empresa especializada para aquisição de um pacote fechado com 650 exames, mostrou-se a mais viável técnica e financeiramente. Permite garantir a realização dos exames com equipamentos de alta tecnologia, equipe qualificada, cumprimento de prazos e cobertura total da população-alvo, sem comprometer o orçamento municipal.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para embasar tecnicamente a contratação da empresa especializada na prestação dos serviços de mamografia digital, foi realizado um levantamento preliminar de mercado, visando identificar fornecedores capazes de atender à demanda de 650 exames (contidos no pacote) a fim de diminuir a fila de espera.

Pesquisa de Fornecedores: Foram consultadas clínicas e empresas especializadas em diagnóstico por imagem, verificando a disponibilidade de mamógrafos digitais com alta tecnologia, capacidade operacional e experiência comprovada na realização de exames para programas de saúde pública.

Análise de Preços: Realizou-se uma pesquisa de preços de mercado para pacotes de exames de mamografia digital, considerando os valores praticados por prestadores de serviços com certificação e regularidade junto aos órgãos competentes. Os valores encontrados foram compatíveis com os limites orçamentários previstos para a contratação.

Capacidade Técnica e Operacional: Avaliou-se a capacidade técnica das empresas, incluindo a qualificação da equipe técnica (radiologistas e técnicos em radiologia), infraestrutura disponível e tempo médio para entrega dos laudos, requisitos essenciais para garantir a qualidade do serviço e a agilidade no atendimento durante o período da campanha.

Prazo de Execução: Considerou-se a capacidade dos fornecedores em realizar os 650 exames dentro do prazo estabelecido, assegurando que a população atendida tenha acesso oportuno ao exame preventivo.

Conclusão do Levantamento: O levantamento de mercado indicou que existem empresas qualificadas, com preços compatíveis e condições técnicas para fornecer o pacote de 650 exames de mamografia digital conforme a necessidade do Município de Ouro Preto. Assim, reforça-se a viabilidade da contratação direta, garantindo eficiência, economicidade e qualidade no atendimento à população.

7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXA-MES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO 02.04.03.018-8) EXAME RA-DIOLOGICO DE BAIXA DOSE DE RADIAÇÃO, REALIZADO MEDIANTE COMPRESSÃO DE MAMA SOBRE UMA PLATAFORMA, PARA O RASTRE-AMENTO DO CANCER DE MAMA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.	650

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins de planejamento, adequação orçamentária e definição da modalidade de contratação, foi realizada uma estimativa de valor com base em pesquisa de preços de mercado junto a empresas especializadas na realização de exames de mamografia digital.

A estimativa foi elaborada com base em, no mínimo, três cotações obtidas junto a fornecedores distintos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGENCIAS RELACIONADAS

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia digital, mediante aquisição de um pacote de 650 exames, a fim de diminuir a fila de espera, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Preto.

O objetivo principal é ampliar o acesso ao diagnóstico precoce do câncer de mama, ofertando o exame de forma gratuita às mulheres do município, especialmente àquelas pertencentes ao grupo de risco e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A solução contempla as seguintes entregas e condições essenciais:

Quantidade de Exames: Realização de 650 exames de mamografia digital bilateral com laudo médico incluso.

Período de Execução: Todos os exames deverão ser realizados mediante agendamento prévio de pacientes pela atenção primária do município, com cronograma acordado entre a empresa contratada e a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo cobertura durante todo o período da campanha.

Tecnologia e Qualidade dos Equipamentos:

- Utilização de mamógrafos digitais de alta resolução.
- Equipamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento, com manutenções em dia e operados por profissionais habilitados.

Profissionais Envolvidos:

- Os exames deverão ser realizados por técnicos em radiologia legalmente habilitados.
- Laudos médicos deverão ser emitidos por médico radiologista, com registro regular no CRM.

Prazos de Entrega dos Resultados: Os resultados deverão ser disponibilizados às pacientes (e à Secretaria, se necessário) em até 10 (dez) dias úteis após a realização do exame, preferencialmente em meio físico e/ou digital.

Local de Atendimento: Os exames deverão ser realizados na Rua Mecânico José Português, nº 240, bairro São Cristóvão, Ouro Preto, local de fácil acesso à população-alvo, atendendo às normas sanitárias e operacionais vigentes.

Controle e Monitoramento: A empresa deverá fornecer relatórios de produção à Secretaria Municipal de Saúde, contendo:

- Quantidade de exames realizados;
- Nome e identificação das pacientes atendidas;
- Datas dos exames;
- Situação da entrega dos laudos.

Exigências Relacionadas:

- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa.
- Apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação.
- Registro da empresa e dos profissionais nos respectivos conselhos de classe (CRM, CRTR).
- Garantia de sigilo, ética e respeito no atendimento às pacientes.
- Cumprimento das normas e protocolos do Ministério da Saúde.
- A solução proposta é completa, viável e adequada ao interesse público, permitindo que a administração municipal alcance de forma efetiva os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde promovendo o acesso à saúde preventiva com qualidade, segurança e respeito à população feminina do município.

10. DO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não se aplica ao presente caso.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a realização de 650 exames (contidos no pacote) de mamografia digital, visa alcançar os seguintes resultados esperados:

Promoção da Saúde da Mulher: Ampliar o acesso ao exame de mamografia, fortalecendo as ações de prevenção, detecção precoce e diagnóstico do câncer de mama, principal causa de morte por neoplasia entre mulheres no Brasil.

Aumento da Cobertura Diagnóstica: Realizar 650 exames de mamografia digital em mulheres residentes no Município de Ouro Preto, prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos ou pertencentes a grupos de risco, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Além disso, mulheres entre 40 e 49 anos podem realizar o exame mediante avaliação e orientação profissional.

Redução de Barreiras ao Acesso: Eliminar obstáculos financeiros e geográficos, ofertando o exame de forma gratuita e acessível, com atendimento humanizado e em local adequado, promovendo maior equidade no acesso aos serviços de saúde.

Contribuição para os Indicadores de Saúde Pública: Contribuir diretamente para a melhoria dos indicadores de rastreamento do câncer de mama no município, integrando os resultados obtidos às bases de dados da atenção primária e vigilância em saúde.

Entrega Ágil de Resultados: Garantir a emissão de laudos médicos em prazo de até 10 (dez) dias úteis, permitindo a rápida identificação de casos suspeitos e o encaminhamento imediato para investigação complementar e início do tratamento, se necessário.

Engajamento Social e Valorização da Prevenção ao Câncer de Mama: Fortalecer a visibilidade e o impacto da Prevenção ao Câncer de Mama no município, promovendo a conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce, com ações práticas e mensuráveis.

Gestão Eficiente e Transparente dos Recursos Públicos: Realizar uma contratação baseada em critérios técnicos, com economicidade, qualidade e eficiência, atendendo ao interesse público e respeitando os princípios da administração pública.

12. DAS PROVIDÊNCIAS

Com base nas informações, justificativas e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e diante da viabilidade técnica e orçamentária da contratação, serão adotadas as seguintes providências para o adequado prosseguimento do processo:

Elaboração do Termo de Referência: Com fundamento nas definições técnicas aqui descritas, será elaborado o Termo de Referência contendo os elementos essenciais para a formalização da contratação, como objeto, especificações, exigências técnicas, forma de execução, cronograma e critérios de controle e aceitação dos serviços.

Abertura do Procedimento de Contratação Direta (Dispensa de Licitação): A contratação será formalizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da necessidade de garantir a prestação do serviço em tempo hábil. A instrução processual seguirá as exigências legais e será devidamente fundamentada.

Consulta e Aprovação pela Assessoria Jurídica: O processo será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação, para verificação da legalidade da contratação e emissão de parecer técnico-jurídico.

Reserva Orçamentária e Autorização da Despesa: Será providenciada a emissão da Nota de Reserva Orçamentária, com a devida previsão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para garantir a cobertura financeira da contratação.

Formalização da Contratação e Execução do Objeto: Após a conclusão das etapas anteriores, será emitido o contrato administrativo ou instrumento equivalente, e a empresa contratada iniciará a prestação dos serviços conforme os termos pactuados e o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde para a Prevenção ao Câncer de Mama.

As providências listadas visam assegurar que a contratação ocorra de forma transparente, célere e eficiente, garantindo a plena execução dos exames de mamografia digital e contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde preventiva no município de Ouro Preto.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica, uma vez que se trata de uma prestação de serviço.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de mamografia digital, objeto da presente contratação, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de atividade de natureza assistencial, realizada em ambiente clínico controlado, com uso de tecnologias não invasivas e de curta duração por atendimento.

15. DA CONCLUSÃO

Diante da análise técnica apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização de 650 exames de mamografia digital contidas no pacote, para a Prevenção ao Câncer de Mama, é tecnicamente viável, juridicamente adequada e socialmente necessária.

A medida busca atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Preto por ações efetivas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, promovendo o acesso gratuito e qualificado aos serviços de saúde para mulheres da população local, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Considerando a inviabilidade de execução direta pela estrutura da rede municipal de saúde, bem como os resultados do levantamento de mercado e a estimativa de custo compatível com o orçamento disponível, a solução mais adequada é a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação garantirá a execução centralizada e padronizada do serviço, com controle eficiente por parte da administração pública, cumprimento dos prazos da campanha e respeito às exigências legais, técnicas, sanitárias e ambientais aplicáveis.

Assim, recomenda-se o prosseguimento das etapas subsequentes, com a elaboração do Termo de Referência, reserva orçamentária, instrução processual e formalização da contratação, assegurando o cumprimento dos objetivos de saúde pública relacionados à Prevenção ao Câncer de Mama e promovendo o bem-estar da população feminina do município.

Ouro Preto, 22 de junho de 2026.

Simone de Cássia Caetano

Matrícula: 13885

Gerente de Atenção Secundária e Terciária

Ricardo Duarte Pereira

Matrícula: 13744

Gerente da Atenção Primária

Junio Jose Rodrigues Carioca

Matrícula: 47101

Diretor de Gestão de Suprimentos

Leandro Leonardo de Assis Moreira

Matrícula: 45032

Secretário Municipal de Saúde